

**ACTA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E NOVE.**

----- Aos trinta dias do mês de Dezembro do ano dois mil e nove, nesta Vila de Sabrosa e no Auditório Municipal, teve lugar pelas dezoito horas, a segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sabrosa, presidida pelo seu Presidente Senhor Engenheiro António Manuel Ribeiro da Graça, coadjuvado pelos Senhores Membros da Assembleia Dr. Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão, como Primeira Secretária e Prof. Luís Eduardo Pereira Pinto, como Segundo Secretário. -----

----- Aberta a Sessão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal cumprimentou todos os presentes comunicando que o Presidente de Junta de Freguesia de Vilarinho de São Romão, o Senhor Manuel Marcelino Alves assumiu funções como Membro da Assembleia Municipal, tendo faltado justificadamente ao acto de instalação. -----

De seguida fez a chamada, verificando-se a presença dos Senhores Membros eleitos:-----

António Manuel Sousa Ribeiro da Graça; -----

Helena Maria Campos Everdosa Lacerda Pavão;-----

Luís Eduardo Pereira Pinto; -----

João Manuel Teixeira;-----

Alexandre Fernandes Ferro; -----

Celestino José Fernandes Silva;-----

Avelino António Coelho Amaral; -----

Paulo Sérgio Tomé Rente; -----

José Clemente Regas Correia;-----

Manuel Agostinho Martins Machado;-----

Manuel António Peixoto dos Santos;-----

Filipe Augusto Cunha Correia;-----

João António Dias Lopes;-----

António Aventino Lopes da Silva;-----

Bruno Alexandre Cardoso Vaz;-----

Luís António Ribeiro Almeida;-----

**Presidentes de Juntas de Freguesia:**-----

Victor Manuel Varela Macedo;-----

José Arnaldo de Carvalho Guerra;-----

António Pinheiro Pereira;-----

António Gilberto Regas Correia;-----

José Manuel Alves Pereira;-----

Gilberto Monteiro Taveira;-----

Carlos Manuel Lebres Lopes Seco;-----

José Luís Rodrigues Fernandes;-----

José António dos Anjos Pereira;-----

Manuel Clemente Videira Correia Teixeira;-----

Manuel Emílio Alves Cerqueira Coelho;-----

José Luís Ramos Gonçalves;-----

José Vitória Rebelo;-----

António Rodrigo da Silva Timóteo;-----

Manuel Marcelino Alves.-----

----- **Ponto um:** período antes da ordem do dia:-----

----- **Um ponto um:** colocada a aprovação, a acta da Sessão anterior obteve o seguinte resultado.

**Deliberação:** Aprovada por maioria com abstenção do Sr. Presidente da Junta de Vilarinho de São Romão por não ter estado presente na sessão a que diz respeito a presente acta.-----

----- **Um ponto dois:** Informações. -----

Foi dada a palavra aos Senhores membros:-----

Não houve qualquer intervenção.-----

----- **Um ponto três:** Apreciação da informação do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea e), do n.º1, do artigo 53.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal:-----

O Sr. Presidente saudou todos os presentes e colocou-se à disposição para esclarecer todas as dúvidas e questões de todos os membros relativas à informação. -----

Não houve qualquer questão por parte dos membros da Assembleia.-----

----- **Ponto dois: período da ordem do dia:**-----

----- **Ponto dois um:** Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal.-----

**Foi dada a palavra aos Senhores membros da Assembleia Municipal:**-----

Interveio o Membro da Assembleia Filipe da Cunha Correia, cuja intervenção foi propor três alterações:-----

Primeiro lugar, o número 4 do artigo 15.º, do Regimento da Assembleia Municipal, relativo ao prazo de entrega dos documentos, de dois dias para cinco dias úteis nas sessões ordinárias de Abril e Novembro ou Dezembro, a que correspondem, respectivamente, a apreciação do relatório de contas e dos documentos previsionais, porque tendo em conta o volume da documentação em análise, não é possível consultar tudo em tempo útil. -----

Em segundo lugar, no artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, ainda está à espera de um parecer que, na legislatura anterior, foi pedido à Associação Nacional de Municípios Portugueses, relativo ao direito da declaração de voto no caso de abstenção. Tendo em conta a

conjugação dos artigos 34.º, 35.º e 41.º deveria ficar expreso neste artigo 41.º que só devem ter direito a declaração de voto de vencido os membros que votem contra e não os que se absterem. -----

Em terceiro lugar, no artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal, para além da publicação aí estabelecida também deveria constar a sua publicação no sitio da Câmara Municipal.-----

Nesta ordem, o Senhor Presidente da Assembleia esclareceu que o parecer foi pedido mas não obteve qualquer resposta da Associação Nacional de Municípios Portugueses; quanto à declaração de voto na abstenção, os membros que assim o entenderem não têm direito a declaração de voto de vencido, mas podem justificar a sua posição ficando em acta. -----

-----  
**Deliberação:** alterar os artigos 15.º do Regimento da Assembleia Municipal, que passa de cinco dias para dez dias na entrega da convocatória e cinco dias na entrega da documentação, e alterar o artigo 42.º onde conste que as deliberações passem a ser publicadas no sitio da Câmara Municipal. Aprovado por maioria com a abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Douro.-----

----- **Ponto dois dois:** Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia que integrará a Assembleia Distrital de Vila Real, de acordo com a alínea b), do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º5/91, de 8 de Janeiro.-----

Proposto o Presidente de Junta:-----

Lista A - Sr. José Luís Ramos Gonçalves -----

Votos, 31 (trinta e um), dos quais, Lista A, 25 (vinte e cinco) e Brancos, 6 (seis). -----

**Deliberação:** Eleito o Presidente de Junta de Freguesia de São Martinho de Anta com 25 (vinte e cinco) votos.-----

----- **Ponto dois três:** Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia que integrará a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, de acordo com a alínea b), do n.º1, do artigo 5.º da Lei n.º14/2004, de 8 de Maio.-----

Proposto o Presidente de Junta:-----

Lista A - Sr. José Manuel Alves Pereira. -----

Votos, 31 (trinta e um), dos quais, Lista A, 25 (vinte e cinco) e Brancos, 6 (seis). -----

**Deliberação:** Eleito o Presidente de Junta de Freguesia de Paços com 25 (vinte e cinco) votos. ----

----- **Ponto dois quatro:** Eleição de três membros da Assembleia Municipal que integrarão a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro, de acordo com artigo 11.º da Lei n.º45/2008, de 27 de Agosto.-----

Propostos os Membros:-----

Lista A – Eng.º António Manuel Ribeiro da Graça, Dr.ª Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão e Dr.º Filipe da Cunha Correia. -----

Votos, 16 (dezasseis), dos quais, Lista A, 10 (dez) e Brancos, 6 (seis). -----

**Deliberação:** Eleitos os Membros, Eng.º António Manuel de Ribeiro da Graça, Dr.ª Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão e Dr.º Filipe da Cunha Correia.-----

----- **Ponto dois cinco:** Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto (também Presidente de Junta) que representará as Juntas de Freguesia do concelho de Sabrosa, na Associação Nacional Municípios Portugueses. -----

Propostos os Presidentes de Junta:-----

Lista A - António Rodrigo da Silva Timóteo e seu substituto o Sr. Manuel Clemente Videira Correia Teixeira. -----

Votos, 31 (trinta e um), dos quais, Lista A 19 (dezanove), Brancos 11 (onze) e nulos 1 (um).-----

**Deliberação:** Eleito o Presidente de Junta de Freguesia de Torre do Pinhão e seu substituto o de São Cristóvão do Douro com 19 (dezanove) votos.-----

----- **Ponto dois seis:** Eleição de um representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Municipal para decidir os pedidos de instalação e modificação de estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso em livre serviço e a instalação de conjuntos comerciais de acordo com a Lei n.º12/2004, de 30 de Março.-----

Proposto o Membro:-----

Lista A – Eng.º Manuel Peixoto dos Santos. -----

Votos, 31 (trinta e um), dos quais, Lista A 22 (vinte e dois) e Brancos 9 (nove).-----

**Deliberação:** Eleito o Membro, Eng.º Manuel Peixoto dos Santos.-----

----- **Ponto dois sete:** Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia que integrará o Conselho Cinegético Municipal.-----

Proposto o Presidente de Junta:-----

Lista A - Sr. António Gilberto Regas Correia. -----

Votos, 31 (trinta e um), dos quais, Lista A 23 (vinte e três), Brancos 6 (seis) e nulos 2 (dois).-----

**Deliberação:** Eleito o Presidente de Junta de Freguesia de Gouvinhas com 23 (vinte e três) votos.

----- **Ponto dois oito:** Autorização para a desafecção da área de 28,60m<sup>2</sup> do domínio público municipal, nos termos da alínea d), do n.º2, do artigo 53.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal pede ao Presidente da Câmara Municipal para expor esta situação.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informa que este assunto tem a ver com a construção de uma capela em Pinhão Cel por parte da Comissão Fabriqueira local, em que na prática há uma permuta: a Comissão Fabriqueira cede uma área da capela antiga com cerca de 90 m<sup>2</sup> para domínio público e são-lhe cedidos 28 m<sup>2</sup> para domínio privado. -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto dois nove:** Aprovação do Regulamento de Inventário e Cadastro do Município, de acordo com a alínea c), do n.º2, do artigo 53.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto dois dez:** Aprovação da proposta de Regulamento Geral e Tabela de Taxas do Município de Sabrosa, de acordo com a alínea c) e e), do n.º2, do artigo 53.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Foi dada a palavra aos Senhores membros:-----

Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho de São Romão questiona se a respectiva proposta foi publicada no Diário da República, e quanto aos prazos acha que não foram cumpridos isto é, são 30 (trinta) dias úteis e não 30 (trinta) dias seguidos, segundo o artigo 72.º do Código de Procedimento Administrativo.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propõe que o documento seja retirado e passe para a próxima sessão. -----

O Dr.º Filipe Correia interveio dizendo que, no seu entender, e quanto à sua publicação, está correcta, quanto aos prazos não se pronuncia. -----

**Deliberação:** acordado por unanimidade proceder à apreciação da proposta na próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

----- **Ponto dois onze:** Aprovação dos Documentos Previsionais para o ano 2010, de acordo com a alínea b), do n.º2, do artigo 53.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Foi dada a palavra aos Senhores Membros:-----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Torre do Pinhão questionou o motivo pelo qual no Plano de Actividades de 2009 (dois mil e nove) estava contemplado para a sede da junta de freguesia €40,000 (quarenta mil euros), e para 2010 (dois mil e dez) só estão contemplados €30.000,00 (trinta mil euros) faltando aqui €10.000,00 (dez mil euros); para 2011 (dois mil e onze) estão €20.000,00 e talvez a obra esteja pronta durante o ano 2010 (dois mil e dez). -----

O Sr. João Dias Lopes, questionou sobre a Bolsa de Emprego que contem a verba de €50.000,00 (cinquenta mil euros); relativamente à freguesia de Covas do Douro perguntou se a verba é para a reconstrução do polidesportivo existente ou se tem outro objectivo. Diz não ter nada contra as verbas atribuídas para a Feira Quinhentista (€22.000,00 (vinte e dois mil euros)), para as Lagaradas quase (€40,000 quarenta mil euros) , para o Centro de Dia Celeirós (€15.000,00 (quinze mil euros)), muitas rubricas para Parada do Pinhão, Pólo Arqueológico da Garganta (€128.000,00 (cento e vinte e oito mil euros)). Para Covas do Douro além de alguns arranjos de taludes, há uma rubrica de €10.000,00 (dez mil euros) para Donelo, €11.000,00 (onze mil euros) para o alargamento do pontão, e para Covas propriamente dito só existe o arranjo na Rua do

Nogueirão, €27.000,00 ( vinte e sete mil e quinhentos euros), não se falando no Centro de Dia, na parte da aldeia que não tem saneamento básico, no aproveitamento da escola desactivada de Chancelheiros, sendo muito pouco investimento numa freguesia que é a terceira maior do concelho. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho São Romão, interveio referindo que, em relação ao Plano Plurianual de Investimento e na sequência da reunião tida com o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, teve oportunidade de comunicar para manter o que já tem vindo a constar em documentos previsionais em anos anteriores, em virtude de não terem sido feitos, como o projecto saneamento a Vale de Arcos, a pavimentação da Rua do Assento e Requalificação da Rua da Fonte do Bairro. Não tendo encontrado estes projectos nos documentos previsionais, gostaria de ser informado sobre o que pretende a Câmara Municipal fazer em relação a estas obras.-----

É dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que, relativamente ao Plano de Actividades, reflecte a acção estratégica de investimento, que assenta nos valores estruturais e princípios essenciais para o desenvolvimento do concelho, quer na valorização e requalificação do território, quer na valorização dos recursos humanos, quer na coesão territorial e no domínio da acção e justiça social. Está a dar-se continuidade a um processo que se redesenhou para estes próximos quatro anos, sendo impossível chegar a todas as freguesias em função dos interesses de cada uma. Por esta razão, tem de se olhar o território e ver qual o potencial que se tem, e neste contexto, o Pólo Arqueológico da Garganta situa-se num planalto arqueológico de excelência, que não existe outro na região, pois este Pólo não vai só servir Garganta mas sim toda a região, estando este enquadrado numa rede estratégica de turismo, fazendo com que as pessoas visitem o concelho em função das suas diversas atracções turísticas. -----

Quanto a Covas do Douro, não se vão apenas realizar os projectos inscritos no Plano Plurianual de Investimento, pois muitos trabalhos serão realizados em parceria com a Junta de Freguesia; quanto ao Centro de Dia está aí contemplado, não no Plano Plurianual de Investimento mas sim no Plano de Actividades Municipais. Este projecto já foi financiado e o que está referido no Plano de Actividades é um reforço ao seu financiamento; quanto à escola de Chancelheiros está no domínio da Acção Social - requalificação das escolas no domínio da habitação social; quanto ao Polidesportivo esta verba é para requalificação da zona envolvente, pavimentação, muros de suporte, e é uma verba que vem de anos anteriores, porque ainda existem compromissos; quanto ao saneamento básico, está equacionada esta situação, pois há um contencioso entre a Câmara Municipal e o empreiteiro que desenvolveu esta obra em Covas do Douro, por esta razão verificou-se este atraso. A grande prioridade do Município é a rede viária que se encontra totalmente esventrada, principalmente a parte sul do concelho, a nível de segurança e do piso. É necessário dota-la de boa segurança e melhora-la do ponto de vista do turismo, levando os turistas até Covas

do Douro, daí que a sua freguesia seja uma das grandes beneficiadas com todas estas obras estruturais. -----

Respondendo à questão do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Torre do Pinhão, o Presidente da Câmara confirmou que no ano passado estavam nos Documentos Previsionais inscritos €40.000,00 (quarenta mil euros) e este ano só estão €30.000,00 (trinta mil euros), e que a obra não se fez. Disse, assim, que o Plano é um instrumento dinâmico e não rígido e estamos aqui para aferir, partilhar e encontrar soluções, sabemos que a sede da Junta está degradada, mas há que avançar com a obra.-----

Em resposta ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho de São Romão, quanto às obras referenciadas o Presidente da Câmara referiu não ser necessário estarem no Plano de Actividades Municipais, não estando esquecidas, e sendo obras que se podem concretizar em pareceria com a Junta de Freguesia. Mas também há prioridades como por exemplo, o projecto do Parque de Caravanismo. Em termos de estratégia referiu ser necessário saber o que nos traz mais valias para o território, desenvolver projectos que gerem riqueza e empregabilidade, mantendo a população no território. -----

O Presidente da Câmara esclareceu, quanto à questão da Bolsa de Emprego, referindo constituir um apoio ao tecido empresarial local, em que a Câmara se compromete a financiar parte de um salário de um posto de trabalho de um desempregado que esteja inscrito na Bolsa de Emprego. Disse ainda que a Bolsa de Emprego tem também a finalidade de apoiar o tecido institucional, porque são também entidades empregadoras, dando apoio a quem precisa, nomeadamente aos idosos e jovens. -----

É dada a palavra aos membros:-----

O Sr. José Clemente Regas Correia questionou sobre as verbas adstritas à Comissão Fabriqueira da Torre do Pinhão e Paradela de Guiães, classificadas como apoio de investimento de €25.000,00 (vinte e cinco mil euro) cada, mas não tendo sido identificadas as obras.-----

Sr. João Dias Lopes pergunta qual será a atitude em relação ao saneamento, uma vez que não figura qualquer verba nos Documentos Previsionais, questionando o que se pode dizer às pessoas que o abordem nesta questão.-----

Como resposta à questão apresentada pelo membro João Dias Lopes o Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra dizendo que esta obra vai ser concluída.-----

O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra, referindo que no que respeita ao saneamento a Covas do Douro, é uma obra que já vem desde 2004 (dois mil e quatro) encontrando-se em execução no momento da sua tomada de posse e em conflito com o empreiteiro no que tocava ao preço de fornecimento de uma bomba, no famoso buraco na Rua do Brasil. A Câmara Municipal não podia intervir dado que esta obra não era sua. No entanto, o fornecimento de uma bomba não carece de uma empreitada, pode ser feita por administração

directa, daí não haver necessidade de vir no Plano Plurianual de Investimentos. E no início de 2010 vai ser feita, talvez no primeiro trimestre. -----

Retoma a palavra do Sr. Presidente da Junta de Vilarinho de São Romão: em termos de pareceria referiu que tem colaborado: “temos o passeio em que fizemos a maior parte do investimento e o muro em xisto; eu disse ao Sr. Vice-Presidente que o fazia e ele disse que fazia o passeio, a junta cumpriu e a Câmara não cumpriu. Se está agora na obra da estrada, não sei mas. quanto às valetas, em 2006, no roteiro da Presidência Aberta, entreguei um documento em que constava um determinado passo e que a Junta de Freguesia está disposta a colaborar com a Câmara Municipal na concretização das obras propostas no documento de 2006, e como não foi retirada a Rua do Assento e a Rua do Bairro, e como acho que as coisas devem ser bem coordenadas, queria aqui que o Sr. Presidente me dissesse o que tem intenção de fazer em termos concretos. Com respeito à pavimentação na freguesia de Vilarinho de São Romão durante o ano 2010, e não peço mais, a junta sempre esteve disposta a colaborar e fará o que lhe compete e a Câmara fará aquilo que lhe competir”.-----

Foi dada a palavra ao Sr. Celestino Silva que, após cumprimentar todos os presentes disse:-----  
Relativamente a Parada o Executivo deixou em aberto algumas rubricas onde demonstra alguma persistência em manter projectos tais como: Rosa do Mundo que diz respeito a homenagem a Hermínio Monteiro, a Casa Aires Torres embora não esteja a obra toda paga, as visitas não são ainda as desejadas, mas já é uma aposta ganha. Quanto à variante é um aspecto determinante, não só para Parada como também para o concelho, mas há outras que gostaria de ver realizadas nomeadamente o acesso ao centro da população vindo de Sabrosa. Quanto ao projecto do Lar de Idosos congratula-se pelo facto de constar no Plano de Actividades Municipais, mas faz uma chamada de atenção aos apoios a ceder às Instituições do concelho designadamente à Santa Casa de Misericórdia e Cruz Vermelha de Sabrosa, sendo seu entendimento que estas não têm a dimensão concelhia suficiente para acolher as necessidades do concelho pelo que devem ser apoiadas as restantes para maior equilíbrio. Quanto à preocupação da Associação SOCALCO referiu estar ciente que têm uma visão minimamente integrada no que respeita aos apoios a todas Associações do concelho, e acha também que em termos de rede viária, o norte do concelho está mais bem servido, daí que se deva investir mais no sul; quanto ao saneamento pensa que o concelho em termos globais está dotado das infraestruturas suficientes. Por fim, congratula-se pelo facto de se estar a investir na cultura em todo o concelho.-----

O Sr. Presidente da Câmara tomou a palavra em resposta aos Senhores Membros: quanto à questão do Sr. José Clemente Regas Correia referiu que relativamente às verbas adstritas à Comissão Fabriqueira da Torre do Pinhão e Paradela de Guiães, não tinha de momento anotações para lhe poder responder. No entanto, julga que estão relacionadas a um projecto da



residência paroquial na Torre do Pinhão e a construção de uma casa mortuária junto ao cemitério em Paradela de Guiães, sendo financiamentos atribuídos às respectivas Comissões Fabriqueiras.- Relativamente à Junta de Freguesia de Vilarinho de São Romão, as obras que se vão fazer são aquelas que vão ser definidas com a Junta de Freguesia, O Sr. Presidente disse ainda que caso haja condições para levar para a frente o parque de caravanismo, não se pode fazer qualquer pavimentação porque de momento é este o projecto prioritário.-----

No que diz respeito à intervenção do Sr. Celestino Silva, O Sr. Presidente da Câmara referiu que tem que se concluir o que lá está, tem que se resolver a parte da variante, por a funcionar a Casa Aires Torres que ainda não abriu, mas vai abrir para breve. Referiu também que do projecto Rosa do Mundo fica em aberto não prometendo fazer mais pavimentações sem concluir os projectos já existentes; quanto à componente do Lar de Idosos o Sr. Presidente das Câmara disse continuar a tentar concretizar o projecto; Quanto ao saneamento básico a nível do concelho ainda há algumas situações para resolver mas o Executivo vai tentar solucionar-las durante estes quatro anos.-----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **Ponto dois doze:** Apreciação da propostas de criação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, de acordo com a alínea e), do n.º2, do artigo 53.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **Ponto dois treze:** Aprovação da Adesão do Município de Sabrosa à Agência de Energia do Douro. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal pede ao Presidente da Câmara Municipal para expor esta situação.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que, relativamente a este assunto, a Associação de Municípios do Vale do Douro Norte entendeu criar uma Agência de Energia para apostar nas energias renováveis aproveitando os fundos comunitários do QREN, para desenvolver em conjunto projectos quer na produção quer numa melhor afectação da energia. -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto dois catorze:** Apreciação da proposta de fixação de taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

A Sr.ª Secretária da Assembleia Municipal pede ao Presidente da Câmara Municipal para expor esta situação.-----

O Sr. Presidente da Câmara tomou a palavra referindo uma proposta de taxa fixa para os prédios rústicos, uma taxa de 0,5% para prédios urbanos e de 0,3%. prédios urbanos avaliados nos termos do Imposto Municipal sob Imóveis -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto dois quinze:** Aprovação do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude, de acordo com a Lei n.º8/2009, de 18 de Fevereiro.-----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade, e cada grupo parlamentar indicará o seu representante.

----- **Ponto dois dezasseis:** Apreciação da propostas de contratação de empréstimos a curto prazo, de acordo com o artigo 38.º da Lei n.º2/2007, de 15 de Janeiro. -----

Sr. Presidente da Assembleia Municipal pede ao Presidente da Câmara Municipal para expor esta situação. -----

Toma a palavra o Sr. Presidente explicando que este empréstimo não é um empréstimo mas sim uma autorização de empréstimo, para colmatar algumas situações mais urgentes, que serão submetidas à Reunião de Câmara. O Sr. Presidente da Câmara solicita que o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira esclareça o assunto, dado que foi esta Divisão que apresentou a presente proposta. -----

Toma a palavra o Chefe da Divisão Dr. João Areias, explicando que esta proposta é uma autorização de empréstimo; na realidade pode até nunca vir a ser pedido, é como um seguro, caso haja obras financiadas e o dinheiro não chegue atempadamente e isso pode acarretar juros de mora e outros encargos, no fundo é para situações pontuais, sendo os limites legais cumpridos.----

Pede a palavra o Sr. João António Dias Lopes que, pergunta qual situação actual do município em termos de endividamento. -----

Sr. Presidente da Câmara Municipal responde que em termos de empréstimos a curto prazo não existe qualquer dívida, pois a Câmara Municipal nunca o fez.-----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade. -----

O Membro da Assembleia Municipal Alexandre Fernandes Ferro propõe uma moção contra a decisão da empresa “ Águas do Marão” que, através da apresentação de uma providência cautelar, está a impedir a continuação das obras de abertura do túnel do Marão. -----

O Membro da Assembleia Municipal Luís António Ribeiro Almeida acha que se deveria analisar melhor a situação.-----

Sr. Presidente da Assembleia Municipal põe à votação da proposta do Sr. Alexandre Fernandes Ferro.-----

**Deliberação:** Aprovada por maioria com três abstenções, Presidente da Junta de Freguesia de Gouvinhas, Dr. Filipe Augusto da Cunha Correia e Sr. Luís António Ribeiro Almeida. -----

----- Pelas vinte e uma horas e quinze minutos deu-se por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente acta.-----

---

---

---